



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 115/GP/2023

“Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO, em virtude de seu falecimento e da outras providencias”

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 045/2009 e 055/2010;

R E S O L V E

Art. 1º- Fica exonerado em virtude de seu falecimento ocorrido dia 21/09/2023 ocorrido em Ariquemes/RO, nos termos do Óbito nº 096263 01 55 2023 4 00010 126 0002826 48 do Cartório de Registro Civil da cidade de Buritis/RO, o senhor **VALDENIR ALVES DE SOUZA**, servidor público municipal, desde 22/08/2002, lotado na Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste, na função de vigia, estava afastado por Auxílio Doença pela Previdência Social desde 15/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Plenário Ulysses Guimarães, 25 de setembro de 2023.

ALDAIR LEITE RODRIGUES
Presidente do Legislativo